PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Ofício nº 585/2022 – Gabinete
(Ref. Requerimento nº 052/2022)

Igarapava/SP, 09 de maio de 2022.

Excelentíssimo Presidente;

Em atenção ao requerimento acima referenciado, subscrito pelos nobres Edis Edinamar Aparecida Isete da Costa, Gilmar Fernandes, Carlos Roberto Rodrigues Lima, Carla Adriana Mendonça Prado, Rinaldo Grou Gobbi e Frederick Requi Mendonça, no qual solicitam informações acerca da celebração de convênio com a APAE de Ituverava, sirvo-me do presente para esclarecer aos nobres Edis que, desde a solicitação formalizada recentemente pela referida instituição (APAE), esta Administração não vem medindo esforços para resolver, com a maior brevidade possível, a questão da celebração de parceria com referida Entidade, inclusive viabilizando uma forma legal mais célere do que a realização de chamamento público, até mesmo para que os alunos não sejam prejudicados.

Desde a formalização do pedido, algumas reuniões já foram realizadas com a Diretoria da APAE, inclusive nesta data, onde ficaram definidos os valores e acertada a celebração da parceria, cujo projeto de lei será encaminhado a esta Casa de Leis até o próximo dia 11/05/2022 (quarta-feira), em caráter de urgência.

Assim, esperando ter atendido ao quanto solicitado, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias.

Protocolo 09/05/2022 16:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUAN SOARES DA SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES